



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 274
Em 26/01/17 às 11 h 38
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Implantação de uma biblioteca comunitária no Bairro Ribeirão, nesta cidade.”

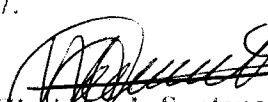
Justificativa

A cidade de Barreiras atualmente é o principal centro urbano, político tecnológico e econômico do oeste baiano. Com uma população de aproximadamente de 155.519 mil habitantes, distribuída numa área de 7.538,152 km² dispondo de uma ampla rede de ensino de escolas públicas e privadas, além de diversas unidades de ensino superior.

Nessa perspectiva, também cresce a necessidade de uma biblioteca comunitária no Bairro Ribeirão, a fim de viabilizar o acesso dos alunos do ensino infantil, fundamental, médio e superior, com o objetivo de valorizar a leitura como potencializador do desenvolvimento cognitivo, entretenimento, comunicação e inserção crítica. O conhecimento adquirido através da leitura é um veículo transformador, que leva o cidadão barreirense a ser crítico e questionador capaz de transformar a sociedade que está inserido.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2017.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP

Aprovado em sessão de
dia: 24
por: Ubaldo Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras